



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**LEI Nº 833
DE 14 DE JUNHO DE 2018**

“Torna de Utilidade Pública a Academia Propriaense de Letras, Ciências, Artes e Desportos - APLCAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em Vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública a Academia Propriaense de Letras, Ciências, Artes e Desportos – APLCAD, inscrita na Receita Federal sob o nº 27.869.199/0001-45 e registrada no Cartório do 2º Ofício no Livro A-17 de Pessoas Jurídicas às folhas 248/266, sob o nº 1.227, em 241 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Propriá/SE
Em, 14 de junho de 2018



IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal